



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

3Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 1183

Depto. Legislativo

Data: 29/10/2025 09:55:31

Autor(a): Ver^a. Eugênia Lima

Carimbo/Visto:

Destinatários:

0001 - Prefeita - Sra Mirella Almeida

Secretário de Gestão Urbana – Sr. Pedro Amorim

Assunto: Indicação à Prefeitura de Olinda para serviço de limpeza e retirada de lixo na Vila Olímpica de Rio Doce, Olinda/PE.

EUGENIA LIMA, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda:

Nos termos do art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento a seguinte Indicação, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Solicito, portanto, que o Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, promova: **A limpeza geral e retirada de lixo e entulhos acumulados na Vila Olímpica de Rio Doce, Olinda/PE.**

O pedido se faz necessário diante da grande quantidade de lixo e entulhos acumulados na Vila Olímpica de Rio Doce, que tem gerado transtornos à comunidade local e aos frequentadores do equipamento público, comprometendo as atividades esportivas e recreativas realizadas no espaço.

A situação representa risco à saúde pública e à segurança, além de contribuir para a proliferação de insetos e outros vetores de doenças. A medida visa garantir melhores condições de uso, limpeza e conservação do espaço, assegurando um ambiente adequado para a prática esportiva e para o convívio comunitário.

Diante do exposto, indico à Prefeitura de Olinda que seja incluída no plano de ações do município. Trata-se, portanto, de demanda legítima da comunidade, que requer a imediata atuação do Poder Executivo, por meio da Secretaria de Gestão Urbana.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, para que sejam realizadas as providências devidas.

Justificativa: O pedido se faz necessário para demonstrar a preocupação desta casa legislativa com a gestão urbana e a dignidade da população Olindense.

Pede deferimento.

Olinda, 28 de outubro de 2025.

Eugênia Lima

Vereadora - Partido dos Trabalhadores